

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

## CIDADE SIMPATIA ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 14 de outubro de 2025.

De: Departamento Legislativo

Para: Plenário

Referencia:

Processo: nº 2506/2025

Proposição: Emenda Supressiva nº 1/2025

Autoria: Dandara Pereira César Leite Gissoni

**Ementa:** Suprime os incisos I, II e III do art. 4º, do Projeto de Lei nº 107/2025, que institui a adoção do protocolo de atendimento às crianças e adolescentes vítimas de racismo nas

escolas do município de Caçapava e dá outras providências.

## **DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

Fase Atual: Aguardar Pareceres das Comissões

**Ação Realizada:** Parecer(es) Elaborado(s)

Descrição:

Parecer da Comissão de Justiça e Redação à Emenda elaborado (em anexo).

Próxima Fase: Discussão e Votação Única

**Tramitado por: Bruno Narciso** 

**Agente Administrativo** 

**Assinado por: Bruno Narciso** 

**Agente Administrativo** 

